



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

# PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA)

## EXERCÍCIO DE 2015

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2014



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

### SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

#### I.Unidade Gestora:

070014 – Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

#### II.Pressupostos de Auditoria

Na aplicação do Plano Anual de Auditoria, serão observados:

- a) sua aderência ao Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP);
- b) oportunidade de realização dos exames (mudanças nas políticas e planos do próprio órgão);
- c) alternativas de trabalho, caso o procedimento indicado prioritariamente no plano não seja o mais apropriado para realização naquela oportunidade;
- d) definição do escopo do trabalho, equipe, cronograma e roteiro básico para pré-auditoria;
- e) aprovação formal da Presidência para início dos trabalhos.

#### III.Tipos de auditoria previstos:

- a) Auditoria operacional – AOp
- b) Auditoria de regularidade – ARg



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

### SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

A execução de auditorias especiais atenderá a determinações superiores ou a necessidade de acompanhamento e avaliação específica das unidades, nas situações em que as auditorias operacional e de regularidade não forem suficientes ou não se revelarem as mais adequadas para o exame pretendido.

#### IV. Forma de auditoria:

Auditoria Direta (AD), realizada com a utilização de servidores em exercício na Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria.

#### V. Objetos dos exames de auditoria:

- a) Os processos de licitação, sua dispensa ou inexigibilidade (arts. 24 e 25, da Lei nº 8.666/1993);
- b) Conferência, por amostragem, dos procedimentos de baixa de bens móveis nos exercícios de 2013 e 2014;
- c) Conferência dos levantamentos anuais dos bens móveis e de consumo;
- d) Avaliação das contratações relacionadas à construção do Anexo III junto ao Edifício Sede deste Tribunal;
- e) Verificação da implementação, no Centro de Apoio, das sugestões contidas em laudo técnico emitido pela Fundação Christiano Ottoni;
- f) Atos relativos à requisição de pessoal;
- g) Análise dos fatores de risco relacionados às atividades de concessão de direitos e pagamento de salário e benefícios a servidores e ex-servidores do TRE-MG, bem como pensionistas, para fins de elaboração do Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2016;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

- h) Atos de inclusão/exclusão de dependentes para fins de concessão de auxílio pré-escolar;
- i) Monitoramento da auditoria sobre serviço extraordinário realizada nas folhas de pagamento dos servidores dos cartórios eleitorais do interior;
- j) Atos de aposentadoria, pensão e admissão de servidores cadastrados no SISAC/NET – Sistema de Apreciação e Registro de Atos de Admissão e Concessões do TCU;
- k) Folhas de pagamento de pessoal;
- l) A verificação do cumprimento da legislação pertinente;
- m) As ações dos gestores quanto aos aspectos da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.
- n) O planejamento estratégico do TRE/MG;
- o) Os processos de governança, de risco e de controle interno.

VI. Abrangência de atuação:

Atividades de gestão das unidades auditadas, programas de trabalho, recursos e sistemas de controle administrativo, operacional e contábil, atuando concomitante e posteriormente aos atos de gestão, e, excepcionalmente, atuando previamente em casos de consultoria.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

### SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

#### VII. Local:

Edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (Av. Prudente de Moraes, 100, Cidade Jardim – Belo Horizonte/MG); Edifício Anexo (Av. Prudente de Moraes, 320, Cidade Jardim – Belo Horizonte/MG), Centro de Apoio (BR 040, km 2,5, Bairro Água Branca – Contagem/MG) e demais imóveis ocupados pelo Tribunal ou Zonas Eleitorais.

#### VIII. Alocação de recursos e distribuição de tarefas:

- a) Disponibilidade de recursos – serão utilizados os recursos humanos e materiais disponíveis na Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria, e eventualmente, servidores cedidos de outros setores do Tribunal que possuam formação e perfil indicado para auditorias específicas, com base no item 7, VIII, a) do Parecer n.º 02/2013 – SCI/Presi/CNJ;
- b) Estimativa de custos da auditoria – não há custos extraordinários estimados, em razão da aplicação de recursos materiais e humanos ordinariamente utilizados nas atividades de rotina da Coordenadoria;
- c) Formação das equipes – As atividades de auditoria serão desempenhadas, em regra, pelos servidores da Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria e, eventualmente, por servidores de outros setores, nos termos previstos, incumbindo a coordenação das atividades ao titular da Coordenadoria, com o apoio das chefias de Seção. A supervisão das atividades será exercida pelo titular da Secretaria (SCI).



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

### SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

#### IX. Procedimentos de auditoria

Na execução das auditorias previstas serão observadas as normas emanadas do Tribunal de Contas da União, do Tribunal Superior Eleitoral, do Conselho Nacional de Justiça, as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna do Instituto dos Auditores Internos do Brasil, bem como, quando aplicáveis, as normas de auditoria do Conselho Federal de Contabilidade.

#### X. Técnicas de auditoria por amostragem

Conforme as técnicas usualmente empregadas no serviço público, a auditoria será, preferencialmente, realizada com base em seleção de amostras representativas, obtidas mediante a aplicação de critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco, ou ainda, amostragem aleatória.

#### XI. Execução do trabalho de auditoria

Serão utilizados os programas de auditoria consignados nos papéis de trabalho – base para a fundamentação da opinião do auditor, das informações, apontamentos, provas e descrições dos serviços executados.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

### SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Todo o trabalho de auditoria será coordenado e supervisionado – com a finalidade de assegurar que os procedimentos definidos estão sendo seguidos visando à consecução dos objetivos propostos –, mediante o acompanhamento permanente da execução das auditorias, revisão periódica dos papéis de trabalho, controle de qualidade dos trabalhos, entre outros.

O controle da realização do trabalho será exercido de forma a possibilitar seu encerramento no tempo previsto, ao modo em que foi planejado.

O controle visará, ainda, à adoção de eventuais medidas corretivas que se façam necessárias, com vistas à readequação de procedimentos e flexibilização do planejamento para o alcance dos objetivos.

#### XII. Audiência prévia com as áreas auditadas

Após a fase de execução das auditorias, haverá a apresentação dos achados preliminares, mediante encaminhamento de nota de auditoria/relatório preliminar, à unidade auditada, assegurando-lhe a oportunidade de prestar esclarecimentos adicionais, ou justificativas, em relação às evidências encontradas, ou, ainda, de sanar as falhas apontadas. Os comentários dos gestores constarão do relatório conclusivo.

#### XIII. Emissão do relatório de auditoria

Após a manifestação da área auditada, será emitido o relatório final de auditoria, observados os critérios de precisão, concisão, clareza e oportunidade.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

### SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

O relatório de auditoria terá por finalidade o fornecimento à Presidência de todos os fatos pertinentes e significativos de que necessite para a tomada de decisão necessária à correção de eventuais falhas ou desvios detectados na auditoria, bem como avaliação de melhorias propostas.

#### XIV. Acompanhamento de providências e respostas

O relatório de auditoria recomendará a tomada de providências com relação a determinados quesitos auditados, indicará critérios a serem observados no encaminhamento de justificativa ou ciência das providências adotadas, preocupando-se com os seguintes fatores:

- a) Identificação dos responsáveis pela adoção de providências solicitadas;
- b) Resposta a aspectos que necessitem de retorno;
- c) Acompanhamento das providências solicitadas, a serem reportadas na época específica para esse fim, evidenciando a atuação administrativa para eliminação das falhas ou correção das irregularidades, bem como alterações efetuadas nos controles internos.

#### XV. Monitoramento

As providências adotadas, em cumprimento às recomendações tecidas no relatório conclusivo, serão monitoradas para verificar a correção das eventuais falhas ou desvios detectados e/ou para avaliar a implementação das melhorias propostas.

A seguir, o detalhamento do Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2015.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	ÓRGÃO AUDITOR	TIPO DE AUDITORIA	PROCEDIMENTO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
1. SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
1.1. Avaliação de fracionamento de despesas com fundamento no art. 24, I e II, da Lei n. 8.666/1993.*	SAURE CCG	ARg	Análise através da utilização das seguintes técnicas de auditoria: <ul style="list-style-type: none"><li>• exame documental</li><li>• exame de registros nos sistemas SIAFI e/ou TESOIRO GERENCIAL</li><li>• análise das contas contábeis;</li><li>• correlação das informações.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar, a partir de dados extraídos do SIAFI / TESOIRO GERENCIAL, se as contratações diretas com dispensa de licitação fundamentadas no art. 24 I e II evidenciam e/ou sinalizam a ocorrência de fracionamento de despesas, para algum objeto contratado no período em avaliação.</li></ul>	Setembro a novembro

\*. Alterado pela [Portaria nº 073/2015](#), da Presidência, publicada no DJE nº 075/2015, de 04/05/2015.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	ÓRGÃO AUDITOR	TIPO DE AUDITORIA	PROCEDIMENTO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
1.2 Monitoramento das recomendações feitas em Relatório de Auditoria (SADP 109.827/2011 e 115.749/2011) relativas a gestão da prestação de serviços postais de recebimento, coleta, transporte e entrega domiciliária de encomendas, cartas, telegramas, e outros serviços postais.	SAOPE CCG	AOp	<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise por meio da utilização das seguintes técnicas de auditoria:</li><li>• entrevistas;</li><li>• questionários;</li><li>• observação direta;</li><li>• uso de dados existentes;</li><li>• amostragem;</li><li>• correlação das informações obtidas.</li></ul>	Verificar o cumprimento e implementação das recomendações feitas aos setores envolvidos em auditoria realizada, relativamente aos níveis de eficiência e controles internos dos setores envolvidos com a gestão da prestação de serviços postais contratados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.	Junho a Dezembro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	ÓRGÃO AUDITOR	TIPO DE AUDITORIA	PROCEDIMENTO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
1.3 Avaliação de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, excluídas as contratações por dispensa no art. 24, incisos I e II	SAURE CCG	ARg	Análise através da utilização das seguintes técnicas de auditoria: <ul style="list-style-type: none"><li>• exame documental</li><li>• exame dos registros nos sistemas SIAFI e ASIWEB;</li><li>• análise das contas contábeis;</li><li>• questionários;</li><li>• circularizações;</li><li>• correlação das informações obtidas;</li><li>• revisão analítica.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliar, por amostragem, a regularidade dos processos licitatórios, verificando a legalidade e formalidade dos processos licitatórios (licitações concluídas até julho de 2015);</li><li>• Aderência dos editais aos critérios de sustentabilidade.</li></ul>	Setembro a Dezembro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	ÓRGÃO AUDITOR	TIPO DE AUDITORIA	PROCEDIMENTO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
2. SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS / SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA / SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
2.1 Avaliação das contratações de telefonia no âmbito deste TREMG – exercícios 2010/2013 (CONTINUAÇÃO)	SAURE CCG	Arg	Análise através da utilização das seguintes técnicas de auditoria: <ul style="list-style-type: none"><li>• exame documental;</li><li>• exame dos registros no SIAFI;</li><li>• análise de contas contábeis;</li><li>• conferência de cálculos;</li><li>• correlação das informações obtidas;</li><li>• circularizações;</li><li>• revisão analítica.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar, por amostragem, a regularidade das contratações de serviços de telefonia;</li><li>• Verificar, por amostragem, as prestações de contas dos diversos setores e zonas eleitorais deste Tribunal.</li></ul>	Janeiro a março



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	ÓRGÃO AUDITOR	TIPO DE AUDITORIA	PROCEDIMENTO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
3. SECRETARIAS DE ORÇAMENTO E FINANÇAS					
3.1 Verificação da prestação de contas do benefício alimentação dos mesários em pecúnia, referente ao 1º e 2º turnos das eleições 2014 (CONTINUAÇÃO)	CCG SAURE	ARg	Análise através da utilização das seguintes técnicas de auditoria: <ul style="list-style-type: none"><li>• exame documental;</li><li>• exame dos registros no SIAFI;</li><li>• conferência de cálculos;</li><li>• correlação das informações obtidas;</li><li>• revisão analítica.</li><li>• Investigação minuciosa.</li></ul>	Analisar as prestações de contas do benefício alimentação concedido, em pecúnia, aos mesários.	Janeiro a Fevereiro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	ÓRGÃO AUDITOR	TIPO DE AUDITORIA	PROCEDIMENTO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
4. SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA / SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS					
4.1 Avaliação dos procedimentos de depreciação dos bens permanentes (CONTINUAÇÃO)	SAURE CCG	ARg	Análise através da utilização das seguintes técnicas de auditoria: <ul style="list-style-type: none"><li>• exame documental;</li><li>• exame dos registros nos sistemas ASIWEB e SIAFI;</li><li>• análise das contas contábeis,</li><li>• conciliações;</li><li>• conferência de cálculos;</li><li>• questionário;</li><li>• Correlação das informações obtidas.</li></ul>	Avaliar a rotina dos procedimentos de depreciação, os critérios adotados, bem como o atendimento às normas atinentes ao tema.	Janeiro a fevereiro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	ÓRGÃO AUDITOR	TIPO DE AUDITORIA	PROCEDIMENTO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
4.2. Verificação dos procedimentos de baixa dos bens móveis do TREMG	SAURE CCG	Arg	Análise através da utilização das seguintes técnicas de auditoria: <ul style="list-style-type: none"><li>• exame documental;</li><li>• exame dos registros nos sistemas ASIWEB, SIAFI;</li><li>• conciliação;</li><li>• questionários;</li><li>• correlação das informações obtidas;</li><li>• revisão analítica.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliar, por amostragem, os procedimentos administrativos relativos às baixas de bens móveis do TREMG, com ênfase nos exercícios de 2013 e 2014.</li></ul>	Março a Maio



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	ÓRGÃO AUDITOR	TIPO DE AUDITORIA	PROCEDIMENTO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
5. SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS / SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
5.1 Verificação da implementação das sugestões contidas em laudo técnico, emitido pela Fundação Christiano Ottoni, visando à melhoria da estrutura do Centro de Apoio.	SAURE CCG	Arg	Análise através da utilização das seguintes técnicas de auditoria: <ul style="list-style-type: none"><li>• exame documental;</li><li>• exame dos registros no SIAFI;</li><li>• conferência de cálculos;</li><li>• questionários;</li><li>• correlação das informações obtidas;</li><li>• revisão analítica.</li></ul>	Avaliar se foram adotados os procedimentos sugeridos em laudo técnico, visando a melhoria do Centro de Apoio.	Fevereiro a Maio



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	ÓRGÃO AUDITOR	TIPO DE AUDITORIA	PROCEDIMENTO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
5.2 Avaliação dos serviços continuados com cessão de mão de obra contratados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais após a vigência do Acórdão TCU nº 1.214/2013 e das normas internas sobre o tema.	SAURE CCG	Arg	Análise através da utilização das seguintes técnicas de auditoria: <ul style="list-style-type: none"><li>• exame documental;</li><li>• exame dos registros no SIAFI;</li><li>• análise das contas contábeis;</li><li>• conferência de cálculos;</li><li>• questionários;</li><li>• correlação das informações obtidas;</li><li>• revisão analítica.</li></ul>	Verificar, por amostragem, se as contratações de serviços continuados com cessão de mão de obra, se encontram em consonância com as regras e diretrizes previstas no Acórdão TCU nº 1.214/2013 e normas internas.	Maio a Julho



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	ÓRGÃO AUDITOR	TIPO DE AUDITORIA	PROCEDIMENTO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
5.3 Avaliação das contratações relacionadas à construção do Anexo III junto ao Edifício sede.	SAURE CCG	Arg	Análise através da utilização das seguintes técnicas de auditoria: <ul style="list-style-type: none"><li>• exame documental;</li><li>• exame dos registros no SIAFI;</li><li>• análise das contas contábeis;</li><li>• conferência de cálculos;</li><li>• questionários;</li><li>• correlação das informações obtidas;</li></ul>	Verificar, por amostragem, a regularidade das contratações;  Aderência das contratações aos critérios de sustentabilidade.	Setembro a Dezembro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	ÓRGÃO AUDITOR	TIPO DE AUDITORIA	PROCEDIMENTO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
6. SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					
6.1 Auditoria na prestação de assistência médica realizada no TRE/MG (CONTINUAÇÃO)	SAOPE CCG	AOp	Análise por meio da utilização das seguintes técnicas de auditoria: <ul style="list-style-type: none"><li>• entrevistas;</li><li>• questionários;</li><li>• observação direta;</li><li>• uso de dados existentes;</li><li>• exame dos documentos originais;</li><li>• exame dos registros auxiliares;</li><li>• amostragem;</li><li>• correlação das informações obtidas.</li></ul>	Avaliar a eficiência, efetividade e eficácia na prestação de assistência médica realizada no TRE/MG, identificando boas práticas que induzam a melhoria das condições de saúde dos servidores, de forma que estejam aptos física e mentalmente para o exercício de suas funções na Casa.	Janeiro a maio



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	ÓRGÃO AUDITOR	TIPO DE AUDITORIA	PROCEDIMENTO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
6.2 Atos de requisição de pessoal efetuados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE/MG (CONTINUAÇÃO)	SAUDP/ CCG	ARg	Utilização de papéis de trabalho de auditoria específicos e aplicação das seguintes técnicas: <ul style="list-style-type: none"><li>• exame documental;</li><li>• exame dos registros;</li><li>• correlação das informações obtidas.</li></ul>	- Verificar, em relação aos atos de requisição de pessoal, se os procedimentos adotados têm observado a legislação vigente, as determinações/recomendações do Tribunal de Contas da União, bem como os princípios que regem a Administração Pública, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade.	Janeiro a Maio



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	ÓRGÃO AUDITOR	TIPO DE AUDITORIA	PROCEDIMENTO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
6.3 Levantamento de riscos relacionados às atividades de concessão de direitos e pagamento de salário e benefícios a servidores e ex-servidores do TRE/MG, bem como pensionistas, para fins de elaboração do Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2016.	SAUDP/ CCG	ARg	Utilização de papéis de trabalho para verificação dos riscos envolvidos e aplicação das seguintes técnicas: <ul style="list-style-type: none"><li>• entrevista escrita ou oral;</li><li>• exame documental;</li><li>• observação das atividades e condições;</li><li>• Análise SWOT e DVR;</li><li>• correlação das informações obtidas</li></ul>	- Levantar os riscos envolvidos na operacionalização das concessões de direitos e no pagamento de salário e benefícios a servidores e ex-servidores do TRE-MG, bem como pensionistas, visando à priorização de temas para elaboração do Plano anual de Auditoria para o exercício de 2016.	Abril a outubro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	ÓRGÃO AUDITOR	TIPO DE AUDITORIA	PROCEDIMENTO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
6.4 Atos de inclusão/ exclusão de dependentes para fins de concessão de auxílio pré-escolar efetuados pelo TRE/MG.	SAUDP/ CCG	ARg	Utilização de papéis de trabalho e aplicação das seguintes técnicas: <ul style="list-style-type: none"><li>• exame documental;</li><li>• exame dos registros;</li><li>• conferência de cálculos;</li><li>• correlação das informações obtidas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Verificar se os procedimentos adotados têm observado a legislação vigente;</li><li>- Verificar se há dependência efetiva do servidor e se a retribuição em pecúnia do auxílio pré-escolar ocorre dentro do prazo previsto pela legislação;</li><li>- Verificar a consistência entre o conteúdo dos documentos comprobatórios apresentados pelos servidores que declaram dependentes portadores de necessidades especiais para auxílio pré-escolar e o cadastro no sistema SGRH.</li></ul>	Setembro a Dezembro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	ÓRGÃO AUDITOR	TIPO DE AUDITORIA	PROCEDIMENTO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
6.5 Monitoramento da auditoria sobre serviço-extraordinário realizada nas folhas de pagamento de servidores dos Cartórios Eleitorais do interior no exercício de 2011, conforme Relatório de Auditoria constante do documento nº 038923/2012 do Processo nº 6009004/ 2011.	SAUDP/ CCG	ARg	Utilização de papéis de trabalho para verificação, com a aplicação das seguintes técnicas de auditoria: <ul style="list-style-type: none"><li>• exame documental;</li><li>• exame dos registros;</li><li>• conferência de cálculos;</li><li>• correlação das informações obtidas.</li></ul>	- Verificar a efetividade da implementação de controles, visando à correta apuração de frequência e do serviço extraordinário prestado pelos servidores dos cartórios eleitorais do interior.	Setembro a Dezembro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	ÓRGÃO AUDITOR	TIPO DE AUDITORIA	PROCEDIMENTO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
6.6 Exame dos atos cadastrados no SISAC/ NET – Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões (TCU): aposentadoria, pensão e admissão de servidores	SAUDP/ CCG	ARg	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conferência dos atos, comparando as informações constantes dos mesmos com os dados constantes dos processos de concessão de aposentadoria, pensão e admissão de servidores;</li><li>• Emissão de parecer no sistema SISAC/NET, sobre a legalidade do ato.</li></ul>	- Assegurar-se de que, em relação aos atos de pessoal, os procedimentos adotados têm observado os princípios gerais que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade e da legitimidade.	Janeiro a Dezembro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	ÓRGÃO AUDITOR	TIPO DE AUDITORIA	PROCEDIMENTO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
6.7 Exame, por amostragem, das folhas de pagamento encaminhadas à Secretaria de Controle Interno e Auditoria, a partir de janeiro/2013, até 23/07/2014 (data anterior à publicação da Portaria nº 299/2014, da Presidência do TRE/MG).	SAUDP/ CCG	ARg	Verificação das folhas de pagamento, com a aplicação das seguintes técnicas: <ul style="list-style-type: none"><li>• exame documental;</li><li>• exame dos registros;</li><li>• conferência de cálculos;</li></ul> correlação das informações obtidas.	- Verificar se, em relação aos atos de pessoal, os procedimentos adotados têm observado os princípios gerais que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade e da legitimidade.	Janeiro a Dezembro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	ÓRGÃO AUDITOR	TIPO DE AUDITORIA	PROCEDIMENTO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
7. SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS					
7.1 Monitoramento de auditoria realizada na Administração dos Serviços de Transporte em 2009 (CONTINUAÇÃO)	SAOPE CCG	AOp	<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise por meio da utilização das seguintes técnicas de auditoria:</li><li>• entrevistas;</li><li>• questionários;</li><li>• observação direta;</li><li>• uso de dados existentes;</li><li>• amostragem;</li><li>• correlação das informações obtidas.</li></ul>	Verificar o cumprimento e implementação das recomendações feitas aos setores envolvidos em auditoria realizada, relativamente quanto aos níveis de eficiência e segurança apresentados na administração dos serviços de transporte.	Janeiro a Fevereiro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	ÓRGÃO AUDITOR	TIPO DE AUDITORIA	PROCEDIMENTO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
8. SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
8.1 Avaliação da Governança de Tecnologia da Informação (TI) do TRE/MG.	SAOPE CCG	AOp	Análise por meio da utilização das seguintes técnicas de auditoria: <ul style="list-style-type: none"><li>• entrevistas;</li><li>• questionários;</li><li>• observação direta;</li><li>• uso de dados existentes;</li><li>• exame dos documentos originais;</li><li>• exame dos registros auxiliares;</li><li>• mapeamento de processos;</li><li>• amostragem;</li><li>• correlação das informações obtidas.</li></ul>	Avaliar, objetivamente, a gestão de tecnologia da informação, evidenciando a sua forma de condução pela gerência do TRE/MG, principalmente quanto à estrutura de governança e às estratégias de mitigação de riscos.	Fevereiro a Agosto



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	ÓRGÃO AUDITOR	TIPO DE AUDITORIA	PROCEDIMENTO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
8.2 Avaliação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação do TRE/MG.	SAOPE CCG	AOp	Análise por meio da utilização das seguintes técnicas de auditoria: <ul style="list-style-type: none"><li>• entrevistas;</li><li>• questionários;</li><li>• observação direta;</li><li>• uso de dados existentes;</li><li>• exame dos documentos originais;</li><li>• exame dos registros auxiliares;</li><li>• mapeamento de processos;</li><li>• amostragem;</li><li>• correlação das informações obtidas.</li></ul>	Avaliação dos controles e da gestão de riscos relacionados à segurança dos dados, aos recursos e aos serviços de informação do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.	Junho a Dezembro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	ÓRGÃO AUDITOR	TIPO DE AUDITORIA	PROCEDIMENTO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
9. TODAS AS SECRETARIAS					
9.1 Monitoramento das recomendações feitas em Relatório de Auditoria (PAD 6007257/2011) relativas a aquisição de materiais para setores diversos do TRE/MG (CONTINUAÇÃO)	SAOPE CCG	AOp	Análise por meio da utilização das seguintes técnicas de auditoria: <ul style="list-style-type: none"><li>• entrevistas;</li><li>• questionários;</li><li>• observação direta;</li><li>• uso de dados existentes;</li><li>• exame dos documentos originais;</li><li>• amostragem;</li><li>• exame dos registros auxiliares;</li></ul> correlação das informações obtidas.	Verificar o cumprimento e a implementação das recomendações feitas, em 2011, aos setores envolvidos em auditoria realizada, relativamente a avaliação da destinação e do uso de bens de qualquer natureza, conforme PAD n.º 6007257/2011.	Janeiro a Junho



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	ÓRGÃO AUDITOR	TIPO DE AUDITORIA	PROCEDIMENTO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
9.2. Avaliação da Governança institucional do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.	SAOPE CCG	AOp	Análise por meio da utilização das seguintes técnicas de auditoria: <ul style="list-style-type: none"><li>• entrevistas;</li><li>• questionários;</li><li>• observação direta;</li><li>• uso de dados existentes;</li><li>• exame dos documentos originais;</li><li>• exame dos registros auxiliares;</li><li>• amostragem;</li><li>• correlação das informações obtidas.</li></ul>	Analisar o nível de maturidade da gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, abordando os critérios de excelência gerencial (liderança, estratégias e planos, cidadãos, sociedade, informação e conhecimento, pessoas, processos e resultados).	Agosto a Dezembro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	ÓRGÃO AUDITOR	TIPO DE AUDITORIA	PROCEDIMENTO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
10. NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL/TODAS AS SECRETARIAS					
10.1 Monitoramento das recomendações feitas em Relatório de Auditoria (SADP 37.116/2010) relativas a administração da segurança interna na Secretaria do TRE/MG.	SAOPE CCG	AOp	Análise por meio da utilização das seguintes técnicas de auditoria: <ul style="list-style-type: none"><li>• entrevistas;</li><li>• questionários;</li><li>• observação direta;</li><li>• uso de dados existentes;</li><li>• exame dos documentos originais;</li><li>• exame dos registros auxiliares;</li><li>• amostragem;</li><li>• correlação das informações obtidas.</li></ul>	Verificar o cumprimento e implementação das recomendações feitas aos setores envolvidos em auditoria realizada, relativamente aos níveis de eficiência na segurança patrimonial nos imóveis ocupados pela Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.	Janeiro a Abril



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

ÁREA/ATIVIDADE A SER AUDITADA	ÓRGÃO AUDITOR	TIPO DE AUDITORIA	PROCEDIMENTO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
11. COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA/TODAS AS SECRETARIAS					
11.1 Avaliação da adequação de Indicadores existentes do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral (PETRE).	SAOPE CCG	AOp	Análise por meio da utilização das seguintes técnicas de auditoria: <ul style="list-style-type: none"><li>• entrevistas;</li><li>• questionários;</li><li>• observação direta;</li><li>• uso de dados existentes;</li><li>• exame dos documentos originais;</li><li>• exame dos registros auxiliares;</li></ul> correlação das informações obtidas.	Verificar a adequação de indicadores de desempenho utilizados no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, abordando aspectos de confiabilidade, utilidade, relevância, consistência, clareza e outros.	Junho a Novembro



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

### SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

#### Notas de Esclarecimentos:

- 1- Relativamente ao PAINT de 2014, estava previsto, no item 1.4, a avaliação da concessão de auxílio-alimentação aos mesários nas Eleições 2014, cujo fornecimento se daria por meio de vale-alimentação. Essa atividade deixou de ser realizada, em virtude de alteração da forma de concessão do benefício, que passou a ser reembolsado por meio de vale - postal, por intermédio dos CORREIOS. Referido procedimento será avaliado juntamente com os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades- item 1.3.
  
- 2- Ainda no PAINT de 2014, houve previsão, no item 4.1, da avaliação dos serviços continuados com cessão de mão-de-obra. Cumpre-nos informar que em fevereiro do corrente houve alteração na forma de atuação da Seção de Auditoria de Regularidade - SAURE, que deixou de proceder à verificação exaustiva dos processos de prestação de serviços com cessão de mão e obra, passando esses processos a ser objeto de exame por meio de auditorias programadas, consoante Comunicado n.º 005/2014, da Diretoria-Geral. Soma-se a isso o fato de, também, no presente exercício, a forma de controle dessas contratações, pela Secretaria de Gestão Administrativa, ter sido modificada, em virtude do teor do Acórdão TCU n.º 1214/2013 – Plenário. Assim, a SAURE deixou de verificar essas contratações em 2014, para incluí-las no presente PAA de 2015 – item 5.2.
  
- 3- Saliente-se que as atividades relacionadas com a verificação do relatório de inventário anual dos bens permanentes e de consumo são de execução permanente da SAURE, pois devem ser realizadas anualmente, após o fechamento dos inventários pelas comissões responsáveis. Entretanto, considerando que tais inventários não têm data estabelecida para serem enviados a SAURE, sua execução não



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

### SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

está prevista como item fixo no plano anual. Considerando que as atividades relacionadas aos levantamentos de inventário demandam tratamento prioritário quando chegam na Seção, pois devem constar da prestação de contas do Gestor, cumpre esclarecer que, quando de seu recebimento, a auditoria que estiver sendo realizada poderá ser sobrestada para a execução desse trabalho.

- 4- Com a edição da Portaria nº 299/2014 da Presidência, publicada em 24/07/2014 – que dispõe sobre o exercício da atividade de auditoria interna e a tramitação de processos de concessão de benefícios e de despesas de pessoal na Secretaria de Controle Interno e Auditoria – deixaram de tramitar na referida Secretaria, a partir da mencionada data, os processos relativos aos atos de concessão de direitos aos servidores e os referentes à autorização de despesas de exercícios anteriores, para fins de análise prévia de sua legalidade e regularidade, bem como os processos de diárias e as folhas de pagamento, para verificação da regularidade dos procedimentos adotados, após o seu encerramento. Relativamente às folhas de pagamento dos exercícios de 2009 a 2012, por tratarem-se de processos mais antigos, estes serão devolvidos à Coordenadoria de Pagamento sem a verificação da regularidade, uma vez que se tornou inviável a conferência dos mesmos em razão do decurso de tempo, que acaba por dificultar a obtenção de informações junto àquela Coordenadoria, já que tais folhas não se encontram devidamente instruídas com todas as informações necessárias a uma análise mais independente por parte da Seção de Auditoria de Pessoal. Por oportuno, esclarecemos que as demais folhas de pagamento, referentes aos exercícios de 2013 e 2014 serão conferidas por amostragem (item 6.7) e, que a medida acima adotada pautou-se no princípio da eficiência e na necessidade de se conciliar esta atividade com as outras previstas neste planejamento anual.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

### SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

- 5- No Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2014, elaborado por esta Unidade de Controle Interno, estava prevista a realização pela Seção de Auditoria Operacional – SAOPE, de auditoria atinente à gestão do controle de estoque de material permanente (subitem 1.6) e a realização de avaliação objetiva sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) do TRE/MG – Conteúdo do Relatório de Auditoria de Gestão contemplado no item 8, do Quadro I do Anexo IV à DN TCU n.º 132/2013 (subitem 7.1). Esclarecemos que, após a aprovação do PAINT 2014, houve alteração no quadro de servidores da Seção, além da alteração da Chefia, acarretando redistribuição dos serviços entre os servidores. Além disso, durante o exercício, a execução de trabalhos foi tumultuada em virtude da necessidade de regulamentação do processo de trabalho de auditoria e das técnicas de inspeção administrativa e de fiscalização no âmbito do TRE/MG, objeto do Parecer n.º 2/2013 – SCI/Presi e da Resolução n.º 171/2013, ambas do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, conforme tratado no processo PAD n.º 1406896/2014. Durante o ano de 2014, também, foi necessário deslocar servidor para ajudar na avaliação de item, que não havia sido incluído no planejamento anual, relativo ao Relatório de Auditoria de Gestão do Tribunal de Contas da União, diante de um quadro já reduzido. Assim, a auditoria constante no mencionado subitem 7.1, que teve dispensada a sua realização conforme ata assinada em reunião junto ao Tribunal de Contas da União, foi transferida para o Plano Anual de Auditoria – PAA a ser executado no exercício de 2015. A auditoria constante no subitem 1.6, acima mencionado, foi postergada para ser executada oportunamente.
- 6- Para o futuro exercício está prevista a elaboração de estatuto da atividade de auditoria interna, no âmbito do TRE/MG, em atendimento à recomendação constante do item n.º 5.8.1 do relatório preliminar de auditoria (PAD n.º 1214640/2012) em consonância com o Acórdão TCU – Plenário n.º 1.074/2009, com a Resolução CNJ n.º 86/2009 e com as Normas Internacionais para a Prática de Auditoria Interna do



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**

IIA. Também está previsto o desenvolvimento de programa de monitoramento da qualidade da atividade de auditoria interna do TRE/MG, em atendimento à recomendação constante do item nº 5.8.3 do relatório preliminar de auditoria (PAD nº 1214640/2012).

- 7- O presente Plano poderá sofrer alterações ao longo do exercício de 2015, caso seja apurada a necessidade de se efetuarem outras atividades de auditoria que se apresentem mais urgentes ou por solicitação da Alta Administração.
  
- 8- Da mesma forma, os períodos previstos para realização das atividades poderão variar de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos pelas equipes de auditoria.

**RENATA COUTO LESSA LIMA**  
**Coordenadora de Controle de Gestão e Auditoria**